

AUDITAN

AUDITORIA INDEPENDENTE S/C

AUDITAN
AUDITORIA INDEPENDENTE

AUDITAN
AUDITORIA INDEPENDENTE
SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
CNPJ Nº 00.510.809/0001 – 63
BOA VISTA - RR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021

CONTEÚDO	PÁGINA
1 – Relatório dos Auditores independentes	02
2 – Balanço Patrimonial	05
3 – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	06
4 – Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	07
5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).....	07
6 – Notas Explicativas (NE)	08

Rod. BR 316, 5610 – Ed. JK, Sala 202, Bairro Castanheira.
CEP: 66.6485-000. Belém - Pará
Fone/WhatsApp: (91) 98946 - 7672
E-mail: auditan.auditorial@gmail.com

SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
CNPJ Nº 00.510.809/0001 – 63

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Conselheiros, Administradores e Diretores do
SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
Boa Vista – RR

1) Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE (Entidade)** que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas Demonstrações do Resultado e da Mutaç o do Patrim nio Social para o exerc cio findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais pol ticas cont beis.

Em nossa opini o, as demonstra es financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira do **SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas opera es para o exerc cio findo nessa data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e  s entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

2) Base para opini o

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, est o descritas na se o a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstra es cont beis". Somos independentes em rela o   empresa, de acordo com os princ pios  ticos relevantes previstos no C digo de  tica Profissional do Contador e nas normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades  ticas conforme essas normas. Acreditamos que a evid ncia de auditoria obtida   suficiente e apropriada para fundamentar nossa opini o, com ressalva.

3) Outras informa es que acompanham as demonstra es cont beis e o relat rio do auditor

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que servem para fins de comparabilidade, não foram examinadas por auditores independentes.

4) Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa
- opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

AUDITAN
AUDITORIA INDEPENDENTE

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém (PA), 31 de Agosto de 2022

CARTÓRIO LOUREIRO

Rui Oliveira Magalhães
AUDITAN - Auditoria Independente Ltda.
CNPJ Nº 63.806.830/0001 - 20
CRC/PA Nº 0269 CVM Nº 10.679

CARTÓRIO LOUREIRO

Rui Oliveira Magalhães
RUI OLIVEIRA MAGALHÃES
Sócio Responsável
CPF 040.833.182 - 87
Contador CRC\PA 5771
IBRACON/NA Nº 2074

REC AUTENTICA a(s) assinatura(s)

(5.00x901) - RUI OLIVEIRA MAGALHÃES

W/SU Em testemunho de verdade Boa Vista, 20/03/2023

Emol: 3,71, FUNDEJURR/0,31, FISC/0,16, FECON/0,16, ISS/0,13, Selo: 30

Selo: REC FIR 1583451X MVGOLDTDBUC142 Nº Ticket: 00033

Exibite seu selo: <https://cidadao.portalseiorr.com.br>

CNPJ Solicitante: 04083318287

REC AUTENTICA a(s) assinatura(s)

(5.00x901) - RUI OLIVEIRA MAGALHÃES

W/SU Em testemunho de verdade Boa Vista, 20/03/2023

Emol: 3,71, FUNDEJURR/0,31, FISC/0,16, FECON/0,16, ISS/0,13, Selo: 30

Selo: REC FIR 1583451X MVGOLDTDBUC142 Nº Ticket: 00033

Exibite seu selo: <https://cidadao.portalseiorr.com.br>

CNPJ Solicitante: 04083318287

Rod. BR 316, 5610 - Ed. JK, Sala 202, Bairro Castanheira.

CEP: 66.6485-000. Belém - Pará

Fone/WhatsApp: (91) 98946 - 7672

E-mail: auditan.auditoria1@gmail.com

SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
CNPJ Nº 00.510.809/0001 – 63

BALANÇO PATRIMONIAL (B.P) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:

ATIVO	2021	2020
CIRCULANTE	75.715,11	94.856,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.715,11	94.856,38
NÃO CIRCULANTE	970.168,15	(68.777,41)
Imobilizado	970.168,15	(68.777,41)
Custos de Aquisições	1.055.748,53	(68.777,41)
Terrenos	700.000,00	0,00
Edifícios	350.000,00	0,00
Móveis e Utensílios	2.548,53	2.548,53
Maquinas e Equipamentos	3.200,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	(85.580,38)	(71.325,94)
ATIVO TOTAL	1.045.883,26	26.078,97

PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE	19.332,35	70.660,96
Fornecedores	800,00	800,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.472,66	69.860,96
Obrigações Tributárias	59,69	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.026.550,91	(44.581,99)
Dotação Inicial	1.050.000,00	0,00
Deficits Acumulados	(23.449,09)	(44.581,99)
PASSIVO TOTAL	1.045.883,26	26.078,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (D.R.E) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMENCLATURAS	2021	2020
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	834.680,61	627.557,02
- Repasses Financeiros – CBF	834.439,96	627.458,75
- Financeiras	240,65	98,27
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(3.360,00)	(17.600,00)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	831.320,61	609.957,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(827.714,70)	(1.792.295,55)
- Administrativas	(827.517,28)	(1.792.218,44)
- Financeiras	(197,42)	(77,11)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.605,91	(1.182.338,53)
(=) SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	3.605,91	(1.182.338,53)

Rod. BR 316, 5610 – Ed. JK, Sala 202, Bairro Castanheira.
CEP: 66.6485-000. Belém - Pará
Fone/WhatsApp: (91) 98946 - 7672
E-mail: auditan.auditorial@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (D.M.P.S) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DEFICIT ACUMULADOS	SUPERAVITS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31.12.2020	0,00	(44.581,99)	0,00	(44.581,99)
- Dotação Inicial	1.050.000,00			1.050.000,00
- Superavit do Exercício			3.605,91	3.605,91
- Ajustes Exercícios Anteriores			17.526,99	17.526,99
Saldo em 31.12.2021	1.050.000,00	(44.581,99)	21.132,90	1.026.550,91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O São Raimundo Esporte Clube é uma Associação de prática desportiva sem finalidade econômica ou lucrativa, constituída na forma de associação civil sem finalidade econômica com prazo de duração indeterminado e que tem total autonomia de organização e funcionamento, em conformidade com o inciso I do artigo 217 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 05/10/1988.

O São Raimundo Esporte Clube tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, especialmente o futebol, formando atletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

O São Raimundo Esporte Clube também tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades, bem como desenvolver atividades que fortaleçam o convívio social e familiar.

O São Raimundo Esporte Clube possui personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ele assumidas.

O São Raimundo Esporte Clube destina integralmente os resultados financeiros à manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A desprofissionalização do futebol ou a interrupção de sua prática pelo Clube dependerá da manifestação favorável do Conselho Consultivo e aprovação do Conselho Deliberativo, por 75% (setenta e cinco por cento) dos seus membros em exercício.

O patrimônio associativo do São Raimundo Esporte Clube é constituído pelo terreno que abriga a sede social e por todos os demais bens móveis, títulos, valores, troféus e direitos pertencentes ao Clube.

Em caso de dissolução do Clube, o seu Patrimônio Social, depois de satisfeitas as obrigações legais, será destinado a uma ou mais entidades beneficentes indicadas pela Assembleia Geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base para apresentação e políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento "Estrutura Conceitual" para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional a qual revogou a Resolução n.º 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais, e em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 que substitui a ITG 2003, complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no "Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas", publicado pela APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas

Rod. BR 316, 5610 – Ed. JK, Sala 202, Bairro Castanheira.

CEP: 66.6485-000. Belém - Pará

Fone/WhatsApp: (91) 98946 - 7672

E-mail: auditan.auditorial@gmail.com



entidades e Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis atletas.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

3.2. Ajustes a valor presente

Para a maioria das atividades do Clube, a segregação entre circulante e não circulante é baseada no período esperado em que os ativos serão realizados e os passivos liquidados. Quando a expectativa de realização dos ativos e passivos é em um período de até 12 meses após a data de apresentação das demonstrações contábeis, eles são classificados como circulantes. Caso contrário, são classificados como não circulantes.

3.3. Ativo imobilizado

Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído ("deemed cost" nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N° 1.409, de 21 de setembro de 2012).

Máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e outros ativos imobilizados são avaliados ao custo histórico deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas usuais.

Em 31 de dezembro de 2021, não foi necessário registro de perdas para redução ao valor recuperável (impairment) do imobilizado, conforme previsto no CPC 01.

3.4. Intangível

3.4.1. Contratação e formação de atletas

Os valores gastos com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.), desde que apresentem viabilidade técnica de se tornarem atletas profissionais, conforme ITG 2003 (R1), e OTG 2003, de 5 de dezembro de 2019 e coma contratação ou renovação de contratos de atletas, são registrados pelo custo de aquisição ou formação e amortizados pelo prazo previsto no contrato firmado entre o Clube e o atleta. Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

O Clube, baseado na performance, desempenho e conseqüentemente na análise de recuperabilidade do ativo avalia a efetivação da baixa e/ou a constituição de provisão para perdas.

3.5. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos demais ativos, com o objetivo de avaliarenventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando- se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

No encerramento das demonstrações financeiras ora apresentadas, a Administração não identificou quaisquer indícios de perda do valor recuperável de ativos não financeiros para que se procedesse ao cálculo e à correspondente contabilização dessas perdas.

3.6. Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos



circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.7. Provisões

As provisões são registradas considerando as expectativas de provável saída de recursos que incorporam benefícios econômicos necessários para liquidar a obrigação. A melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente é o valor que o Clube racionalmente paga para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferi-la para terceiros nesse momento.

3.8. Impostos e contribuições

O Clube é uma associação sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal Programa para Integração Social (PIS): pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

3.9. Reconhecimento de receita

3.9.1. Geral

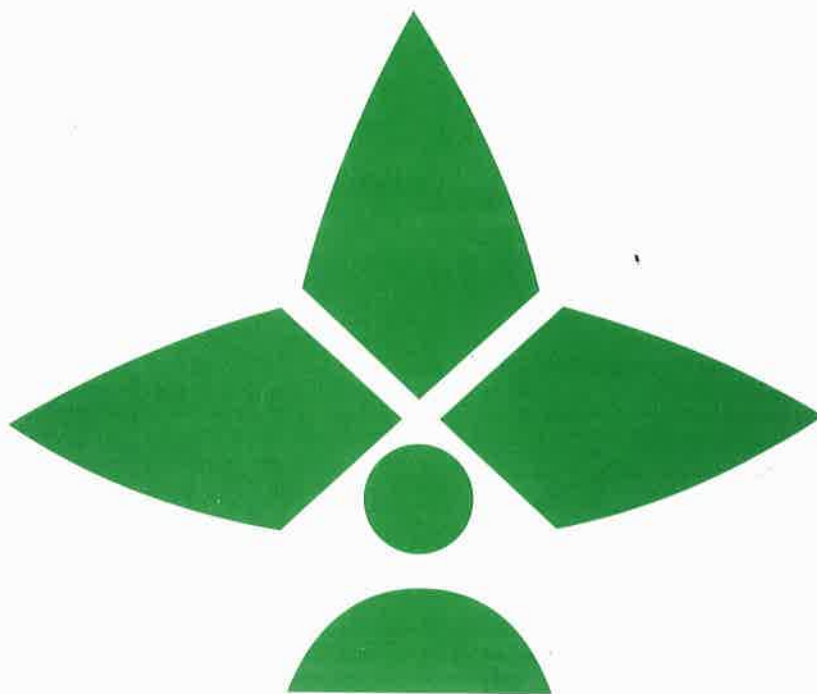
A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Receitas com repasses de direitos

AUDITAN
AUDITORIA INDEPENDENTE

federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

Rod. BR 316, 5610 – Ed. JK, Sala 202, Bairro Castanheira.
CEP: 66.6485-000. Belém - Pará
Fone/WhatsApp: (91) 98946 - 7672
E-mail: auditan.auditoria1@gmail.com





AUDITAN

AUDITORIA INDEPENDENTE S/C